



## PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2021

**I. Professor orientador:** Renato Santos Laboissiere

**II. Disciplina de atuação:** Fisiopatologia II

**III. Justificativa:**

A Anatomia Patológica é uma das disciplinas de maior impacto na formação do profissional médico, possibilitando raciocínio lógico acerca das diversas enfermidades, assim como correlação com aspectos práticos da clínica, radiologia e cirurgia. Em virtude do extenso conteúdo programático da Patologia, faz-se necessária atuação conjunta de monitores para melhor rendimento dos alunos. Ao mesmo tempo, o aluno-monitor terá contato mais amplo com a disciplina, exercendo atividades que estimulem a docência e desenvolvendo trabalhos científicos.

**IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (dois)**

**V. Obrigações do monitor PID**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*);



disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.

- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

#### **VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:**

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
  - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
  - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
  - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05



horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação**; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

#### **VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor**

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

**Barbacena, 04 de janeiro de 2021.**

Renato Santos Laboissiere  
**Prof. Orientador Fisiopatologia II**



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2021**  
**REGRAS DA DISCIPLINA**

**DISCIPLINA:** Fisiopatologia II

**PROFESSOR:** Renato Santos Laboissière

**Nº DE VAGAS:** 02

**HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID** = 05 horas semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às atividades solicitadas pela Professora Orientadora e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se pode destacar: entrosamento com a Professora Orientadora; acompanhamento de aulas práticas da Disciplina; cumprir junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

**OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- k) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**



### CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas, Fisiopatologia I e Fisiopatologia II (com mínimo de 75,0).**

b) **Prova de conhecimentos** específicos da Disciplina no valor de 70,0 (setenta) pontos e **entrevista** no valor de 30,0 (trinta) pontos. O processo seletivo somará um total de 100,0 pontos, sendo que a aprovação e classificação requerem o mínimo de 70% do somatório (prova e entrevista).

**NOTA: O aluno que não tiver disponibilidade de tempo para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado.**

c) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, o critério de desempate será a maior nota do candidato na disciplina de Fisiopatologia II e, se ainda assim persistir, será classificado o candidato que apresentar a maior média global no curso.

#### DATA DA AVALIAÇÃO:

- Prova teórica: 09/02/2021

Horário: 18h00min

- Entrevista: 11/02/2021

Horário: a partir das 13h00min

**Obs: a entrevista terá duração máxima de 15 minutos com cada candidato selecionado e será realizada pela plataforma Zoom.**

BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO-FILHO, G. *Bogliolo* patologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

KUMAR, Vinay (Et al). *Robbins e Cotran: patologia - bases patológicas das doenças*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RUBIN, E.; GORSTEIN, F. R. *Patologia: bases clinicopatológicas da medicina*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

Assinatura \_\_\_\_\_  
Professor Orientador